Resolução nº : 8375/99
Protocolo nº : 84352/99
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA CONTINUADA À DISTÂNCIA DE MARINGÁ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e APA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA CONTINUADA À DISTÂNCIA DE MARINGÁ, relativo ao exercício de 1998, na importância de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 3 de agosto de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA